



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.212/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora **MARIA LETÍCIA BUFALARI CUNHA** como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER A NECESSIDADE OBSERVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS E CMEI's DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal